

**EDITAL PPGQ Nº 05/2026**

PROCESSO Nº 23106.051838/2026-26

**DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS À ALUNOS MATRICULADOS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA****1. PREÂMBULO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital 04/2026 - Distribuição de bolsas à alunos matriculados - programa de Pós-graduação em Química

**2. DA CONCESSÃO DE BOLSAS****Onde se lê:**

Aos demais aprovados deverão ser concedidas as bolsas remanescentes, segundo os critérios definidos pelo Colegiado da Pós-Graduação na Resolução CPPGQ nº 1/2024 e conforme o art. 2º, § 1º, da Resolução CPP nº 11/2020.

**Leia-se:**

Aos demais aprovados deverão ser concedidas as bolsas remanescentes, segundo os critérios definidos pelo Colegiado da Pós-Graduação na Resolução PPGQ nº 001/2024 e conforme o art. 2º, § 1º, da Resolução CPP nº 11/2020.

**Onde se Lê:**

As regras para acúmulo de bolsa de estudos com atividade remunerada ou outros rendimentos no âmbito do PPGQ foram regulamentadas na Resolução CPPGQ nº 1/2024.

**Leia-se:**

As regras para acúmulo de bolsa de estudos com atividade remunerada ou outros rendimentos no âmbito do PPGQ foram regulamentadas na Resolução PPGQ nº 001/2024.

**Onde se Lê:**

A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária, por meio de documentação específica prevista no art. 7º da Resolução CPPGQ nº 1/2024, e deverá ser encaminhada pelas vias previstas neste edital.

**Leia-se:**

A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária, por meio de documentação específica prevista no art. 7º da Resolução PPGQ nº 001/2024, e deverá ser encaminhada pelas vias previstas neste edital.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**Onde se lê:**

Candidatos(as) com vínculo empregatício devem, além da documentação descrita neste edital, atender às regras de acúmulo de bolsa de estudos com atividade remunerada ou outros rendimentos previstas na Resolução CPPGQ nº 1/2024.

**Leia-se:**

Candidatos(as) com vínculo empregatício devem, além da documentação descrita neste edital, atender às regras de acúmulo de bolsa de estudos com atividade remunerada ou outros rendimentos previstas na Resolução PPGQ nº 001/2024.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL****Onde se lê:**

A classificação dos candidatos com atividade remunerada ou outros rendimentos far-se-á de acordo com o art. 4º da Resolução CPPGQ nº 1/2024.

**Leia-se:**

A classificação dos candidatos com atividade remunerada ou outros rendimentos far-se-á de acordo com o art. 4º da Resolução PPGQ nº 001/2024.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS****Onde se Lê:**

Os candidatos com atividade remunerada ou outros rendimentos ficam submetidos aos critérios de prioridade descritos no Art. 4º da Resolução CPPGQ nº 1/2024.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamentos do Programa de Pós- Graduação em Química

**Leia-se:**

Os candidatos com atividade remunerada ou outros rendimentos ficam submetidos aos critérios de prioridade descritos no Art. 4º da Resolução PPGQ nº 001/2024.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamentos do Programa de Pós- Graduação em Química

**6. ANEXO 10 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS DE CANDIDATOS DE DOUTORADO****Onde se lê:**

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Limite Máximo</b>	<b>Pontuação</b>
------------------	------------------	----------------------	------------------

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Limite Máximo</b>	<b>Pontuação</b>
1	<p><b>Artigo publicado ou aceito em caráter definitivo.</b> Periódicos classificados de acordo com o qualis CAPES do C.A. da química:</p> <p>A1 = 10 pontos</p> <p>A2 = 8 pontos</p> <p>B1 = 6 pontos</p> <p>B2 = 5 pontos</p> <p>B3 = 4 pontos</p> <p>B4 = 3 pontos</p> <p>B5 = 2 pontos</p> <p>C = 1 ponto</p>	30 pontos	
2	<p><b>Depósito de patente: nacional</b> (5 pontos) ou <b>internacional</b> (10 pontos).</p>	10 pontos	
3	<p><b>Livro</b> (10 pontos) ou <b>capítulo de livro</b> (5 pontos) com ISBN.</p>	10 pontos	
4	<p><b>Trabalho completo e/ou Resumo estendido (mínimo de 3 páginas comprovadas).</b> 1 ponto.</p>	10 pontos	
5	<p><b>Resumos apresentados em congressos de Química ou áreas afins.</b> 0,5 ponto.</p>	10 pontos	
6	<p><b>Apresentação oral em congresso de Química ou áreas afins.</b> 2 pontos por apresentação.</p>	10 pontos	

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Limite Máximo</b>	<b>Pontuação</b>
7	<b>Experiência docente em Química ou áreas afins (exceto monitoria e estágios obrigatórios em disciplinas).</b> Ensino fundamental, médio ou superior, 1 ponto por semestre (estágio supervisionado ou estágio de docência não serão computados)	05 pontos	
8	<b>Curso/mini-curso relacionado à Química e áreas afins.</b> 0,5 ponto por curso/mini-curso com carga horária mínima de quatro horas	05 pontos	
9	<b>Curso de especialização na área de Química ou áreas afins com carga horária mínima de 180 horas.</b> 5 pontos por curso.	10 pontos	

**Leia-se:**

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Limite Máximo</b>	<b>Pontuação</b>
------------------	------------------	----------------------	------------------

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Limite Máximo</b>	<b>Pontuação</b>
1	<p><b>Artigo publicado ou aceito em caráter definitivo.</b> Periódicos classificados de acordo com o qualis CAPES do C.A. da química:</p> <p>A1 = 10 pontos</p> <p>A2 = 8 pontos</p> <p>A3 = 6 pontos</p> <p>A4 = 5 pontos</p> <p>B1 = 4 pontos</p> <p>B2 = 3 pontos</p> <p>B3 = 2 pontos</p> <p>B4 = 1 pontos</p> <p>C = 0,5 ponto</p>	30 pontos	
2	<p><b>Depósito de patente: nacional</b> (5 pontos) ou <b>internacional</b> (10 pontos).</p>	10 pontos	
3	<p><b>Livro</b> (10 pontos) ou <b>capítulo de livro</b> (5 pontos) com ISBN.</p>	10 pontos	
4	<p><b>Trabalho completo e/ou Resumo estendido (mínimo de 3 páginas comprovadas).</b> 1 ponto.</p>	10 pontos	
5	<p><b>Resumos apresentados em congressos de Química ou áreas afins (Ciências exatas e da terra).</b> 0,5 ponto.</p>	10 pontos	

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Limite Máximo</b>	<b>Pontuação</b>
6	<b>Apresentação oral em congresso de Química ou áreas afins (Ciências exatas e da terra).</b> 2 pontos por apresentação.	10 pontos	
7	<b>Experiência docente em Química ou áreas afins (Ciências exatas e da terra) (exceto monitoria e estágios obrigatórios em disciplinas)-</b> Ensino fundamental, médio ou superior, 1 ponto por semestre (estágio supervisionado ou estágio de docência não serão computados)	05 pontos	
8	<b>Curso/mini-curso relacionado à Química e áreas afins (Ciências exatas e da terra).</b> 0,5 ponto por curso/mini-curso com carga horária mínima de quatro horas	05 pontos	
9	<b>Curso de especialização na área de Química ou áreas afins (Ciências exatas e da terra) com carga horária mínima de 180 horas.</b> 5 pontos por curso.	10 pontos	

## **7. ANEXO 11 - LISTA DE ITENS AVALIÁVEIS NO CURRÍCULO E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES DE CANDIDATOS DE DOUTORADO**

**Onde se lê:**

**Nº 1 Artigo publicado ou aceito em caráter definitivo.** Periódicos classificados de acordo com o qualis CAPES do C.A. da química: A1 = 10 pontos, A2 = 8 pontos, B1 = 6 pontos, B2 = 5 pontos, B3 = 4 pontos, B4 = 3 pontos, B5 = 2 pontos, C = 1 ponto.

**Leia-se:**

Nº 1 **Artigo publicado ou aceito em caráter definitivo.** Periódicos classificados de acordo com o qualis CAPES do C.A. da química (2021/2024): A1 = 10 pontos, A2 = 8 pontos, A3 = 6 pontos, A4 = 5 pontos, B1 = 4 pontos, B2 = 3 pontos, B3 = 2 pontos, B4 = 1 ponto, C = 0.5 ponto.

## 8. ANEXO 12 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS DE CANDIDATOS DE MESTRADO

Onde se lê:

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Limite Máximo</b>	<b>Pontuação</b>
1	<b>Artigo publicado ou aceito em caráter definitivo.</b> Periódicos classificados de acordo com o qualis CAPES do C.A. da química:  A1 = 10 pontos  A2 = 8 pontos  B1 = 6 pontos  B2 = 5 pontos  B3 = 4 pontos  B4 = 3 pontos  B5 = 2 pontos  C = 1 ponto	25 pontos	
2	<b>Depósito de patente: nacional</b> (5 pontos) ou <b>internacional</b> (10 pontos).	10 pontos	
3	<b>Livro</b> (10 pontos) ou <b>capítulo de livro</b> (5 pontos) com ISBN.	10 pontos	
4	<b>Trabalho completo e/ou Resumo estendido (mínimo de 3 páginas comprovadas).</b> 2 pontos.	10 pontos	

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Limite Máximo</b>	<b>Pontuação</b>
5	<b>Resumos apresentados em congressos de Química ou áreas afins.</b> 1 ponto.	05 pontos	
6	<b>Apresentação oral em congresso de Química ou áreas afins.</b> 5 pontos por apresentação.	10 pontos	
7	<b>Experiência docente em Química ou áreas afins (exceto monitoria e estágios obrigatórios em disciplinas).</b> Ensino fundamental, médio ou superior, 1 ponto por semestre (estágio supervisionado ou estágio de docência não serão computados), ou <b>Estágio (exceto monitoria e estágios obrigatórios em disciplinas) em Química ou áreas afins.</b> 1 ponto por semestre	05 pontos	
8	<b>Curso/mini-curso relacionado à Química e áreas afins.</b> 0,5 ponto por curso/mini-curso com carga horária mínima de quatro horas	05 pontos	
9	<b>Iniciação científica (CNPq, PROIC, PET, PIBEX, etc.).</b> 10 pontos por ano.	20 pontos	

**Leia-se:**

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Limite Máximo</b>	<b>Pontuação</b>
------------------	------------------	----------------------	------------------

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Limite Máximo</b>	<b>Pontuação</b>
1	<p><b>Artigo publicado ou aceito em caráter definitivo.</b> Periódicos classificados de acordo com o qualis CAPES do C.A. da química:</p> <p>A1 = 10 pontos</p> <p>A2 = 8 pontos</p> <p>A3 = 6 pontos</p> <p>A4 = 5 pontos</p> <p>B1 = 4 pontos</p> <p>B2 = 3 pontos</p> <p>B3 = 2 pontos</p> <p>B4 = 1 ponto</p> <p>C = 0,5 ponto</p>	25 pontos	
2	<p><b>Depósito de patente: nacional</b> (5 pontos) ou <b>internacional</b> (10 pontos).</p>	10 pontos	
3	<p><b>Livro</b> (10 pontos) ou <b>capítulo de livro</b> (5 pontos) com ISBN.</p>	10 pontos	
4	<p><b>Trabalho completo e/ou Resumo estendido (mínimo de 3 páginas comprovadas).</b> 2 pontos.</p>	10 pontos	
5	<p><b>Resumos apresentados em congressos de Química ou áreas afins (Ciências exatas e da terra).</b> 1 ponto.</p>	05 pontos	

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Limite Máximo</b>	<b>Pontuação</b>
6	<b>Apresentação oral em congresso de Química ou áreas afins (Ciências exatas e da terra).</b> 5 pontos por apresentação.	10 pontos	
7	<b>Experiência docente em Química ou áreas afins (Ciências exatas e da terra)(exceto monitoria e estágios obrigatórios em disciplinas).</b> Ensino fundamental, médio ou superior, 1 ponto por semestre (estágio supervisionado ou estágio de docência não serão computados), ou <b>Estágio (exceto monitoria e estágios obrigatórios em disciplinas) em Química ou áreas afins.</b> 1 ponto por semestre	05 pontos	
8	<b>Curso/mini-curso relacionado à Química e áreas afins (Ciências exatas e da terra).</b> 0,5 ponto por curso/mini-curso com carga horária mínima de quatro horas	05 pontos	
9	<b>Iniciação científica (CNPq, PROIC, PET, PIBEX, etc.).</b> 10 pontos por ano.	20 pontos	

## **9. ANEXO 13 - LISTA DE ITENS AVALIÁVEIS NO CURRÍCULO E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES DE CANDIDATOS DE DOUTORADO**

Onde se lê:

**Nº 1 Artigo publicado ou aceito em caráter definitivo.** Periódicos classificados de acordo com o qualis CAPES do C.A. da química: A1 = 10 pontos, A2 = 8 pontos, B1 = 6 pontos, B2 = 5 pontos, B3 = 4 pontos, B4 = 3 pontos, B5 = 2 pontos, C = 1 ponto.

Leia-se:

Nº 1 **Artigo publicado ou aceito em caráter definitivo**. Periódicos classificados de acordo com o qualis CAPES do C.A. da química (2021/2024): A1 = 10 pontos, A2 = 8 pontos, A3 = 6 pontos, A4 = 5 pontos, B1 = 4 pontos, B2 = 3 pontos, B3 = 2 pontos, B4 = 1 ponto, C = 0.5 ponto.

## 10. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificados os demais termos e disposições constantes no Edital original nº 04/2026, que não foram expressamente alterados por este instrumento.

Brasília, 26 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Fonseca, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Química**, em 26/05/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14284284** e o código CRC **03CE8F8B**.